



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D U
Em 05 / 02 / 2009
Tmch.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6157/2009

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CES (Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 06 / 02 / 09.
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Hospital Regional de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Hospital Regional de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 6157/2009
Folha Nº *Luciana*

As doenças que levam a uma internação em uma UTI são graves. Devido a está gravidade o tempo não pode se tornar um inimigo da vida, mas no caso da população de Planaltina o tempo ainda é um inimigo. A necessidade de uma UTI no Hospital Regional de Planaltina é extrema. A distância de Planaltina até Brasília tem sido a causa da perda de muitas vidas, que pode ser solucionada com a construção desta UTI.

A complexidade de sistemas que a UTI possui tem por objetivo manter a vida, amenizar o sofrimento, tais como falta de ar, deficiência circulatória, respiratória e neurológica. A partir de 1930 as UTI's reduziram os óbitos em até 70%. A UTI proporciona sustento e conforto para a recuperação do paciente.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente construção desta unidade, portanto, proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Fev-2009 17:42 003331
PL Nº 989 / 2008 FOLHA 003331